

LEI N.º 4.953/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

262
Câmara Municipal
CACEQUI-RS.
Prot. 4.953 Pag. 13
Data 2026
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA A LEI Nº 4.760/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024, QUE AUTORIZOU A O PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS AOS BENEFICIÁRIOS DOS TÍTULOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO, QUE RESIDEM NO NÚCLEO HABITACIONAL PREFEITO ANTERO SCHERER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI-RS, Sr. EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais,

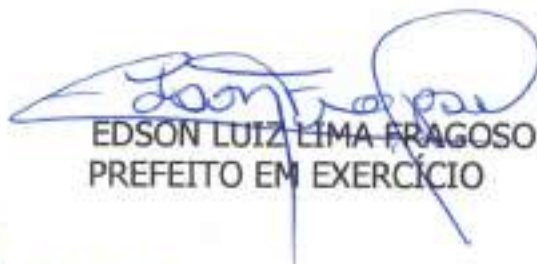
Art. 1.º Altera o Art. 5.º da Lei nº 4.760/2024 de 18 de junho de 2024, para modificar e acrescentar a alternativa do pagamento das despesas de escritura, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art.5º.A - As despesas de escritura e registro poderão ser suportadas pelo Município ou pelo Beneficiário."


Art. 2º As demais disposições da referida lei permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO EM 24 DE MARÇO DE 2026.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO